



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando ser dever do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, especialmente aqueles relacionados à gestão de pessoal e ao cumprimento dos direitos dos servidores municipais;

Considerando que chegaram a este Vereador informações de que a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga adotou critérios distintos para concessão de recesso de final de ano entre diferentes categorias de servidores da rede municipal de ensino;

Considerando que, segundo relatos, os professores da rede municipal teriam sido contemplados com recesso abrangendo a semana do Natal e do Ano-Novo, enquanto outros servidores da educação, tais como Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI), auxiliares administrativos, servidores operacionais e demais profissionais, não teriam recebido o mesmo tratamento, sendo convocados a exercer suas funções no referido período;

Considerando que eventuais distinções de direitos entre categorias devem ser devidamente fundamentadas em dispositivos legais, normas internas ou justificativas administrativas claras e transparentes, sob pena de possível insegurança jurídica;

Considerando que a transparência, a publicidade dos atos e a motivação administrativa são princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública e que devem ser observados também na definição de períodos de recesso, escalas de trabalho e funcionamento das unidades educacionais;

Considerando a necessidade de prestar esclarecimentos formais ao Poder Legislativo e, conseqüentemente, à população, garantindo que todos os servidores sejam tratados de acordo com critérios objetivos, legais e isonômicos;

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação.

A) Informar qual norma legal, decreto, portaria, resolução, calendário escolar homologado ou outro ato administrativo fundamenta especificamente a concessão de recesso apenas aos professores da rede municipal. Encaminhar cópia.

B) Esclarecer se existe previsão no Estatuto do Magistério Municipal que autorize ou justifique tratamento diferenciado entre docentes e demais servidores da educação durante o recesso de final de ano.

C) Indicar se o calendário escolar oficial estabelece de forma explícita que o recesso de final de ano é exclusivo do corpo docente, bem como encaminhar cópia do documento.



D) Especificar quais critérios pedagógicos, administrativos, operacionais ou financeiros foram utilizados pela Secretaria Municipal de Educação para adotar tal diferenciação entre docentes e não docentes.

E) Justificar o porquê dos servidores não docentes, como Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI), auxiliares administrativos, servidores operacionais e demais profissionais, não são contemplados pelo mesmo período de recesso.

F) Informar qual é a base legal, normativa ou regulamentar que garante recesso exclusivamente aos professores, distinguindo-os dos demais servidores da educação.

G) Apresentar a razão técnica, pedagógica, administrativa ou jurídica que fundamenta a exclusão dos demais servidores da educação da mesma política de recesso.

H) Encaminhar cópia de eventual parecer jurídico, técnico ou administrativo que embasou a decisão adotada pela Secretaria Municipal de Educação.

I) Informar se há possibilidade de revisão da medida, com vistas a assegurar tratamento isonômico entre os diferentes servidores integrantes do sistema municipal de ensino.

J) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JWYZ7TX87V0989AF>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JWYZ-7TX8-7V09-89AF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 232/2025 - PROTOCOLO: 7744/2025 - 05/12/2025 - 10:48 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: JWYZ-7TX8-7V09-89AF